

## INDICAÇÃO Nº 012652/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para realizar estudo técnico de viabilidade, melhorias estruturais e de pessoal, visando possibilitar a coleta e produção de plaquetas no Hemocentro de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

## Justificativa

O Hemocentro Regional de Serra Talhada desempenha papel fundamental no atendimento à população do Sertão do Pajeú e de municípios circunvizinhos, sendo referência no abastecimento de sangue e hemoderivados. Contudo, atualmente, não dispõe de estrutura para coleta e produção de plaquetas, insumo essencial e de alto valor terapêutico.

As plaquetas são indispensáveis no tratamento de pacientes acometidos por dengue hemorrágica, leucemias, algumas neoplasias, além da púrpura trombocitopênica, entre outras condições clínicas graves, em que a transfusão se torna fator determinante para salvar vidas.

A ausência da produção local gera dependência de centros mais distantes, acarretando **atrasos** na disponibilidade do insumo, riscos no transporte e aumento de custos logísticos, o que compromete a agilidade e a segurança no atendimento aos pacientes da região.

Nesse contexto, a implantação da coleta e produção de plaquetas no Hemocentro de Serra Talhada representa medida de **fortalecimento da rede de atenção à saúde, descentralização dos serviços e maior equidade no acesso** da população sertaneja a terapias indispensáveis.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que trará à saúde pública regional, conto com a sensibilidade do Governo do Estado e da Secretaria de Saúde para viabilizar esse importante avanço.

Sala das Reuniões, em 25 de Agosto de 2025.

Impresso em 26/08/2025, 09:29:38

## LUCIANO DUQUE

Deputado

*Indicação 012652/2025* Impresso em 26/08/2025, 09:29:38